



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 210/2019

Maceió, 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

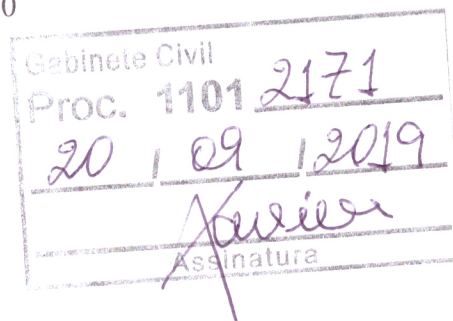
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL – CEP 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 103/2019.



Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 103/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09/04/2019
PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 11/04/2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº 103/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 807/2019
Data: 04/04/2019 - Horário: 15:01
Legislativo

Apelo ao excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, e ao ilustríssimo senhor secretário de Estado da Educação, Luciano Barbosa, para que determinem o início de estudos para a implantação de Escolas Militares nas cidades de Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, Penedo, União dos Palmares, Rio largo, Coruripe, Maragogi e em Maceió, nos bairros do Benedito Bentes e Jacintinho.

A solicitação se dá por conta da necessidade de ofertar a possibilidade de se ter a Educação Militar como alternativa à formação das crianças e dos adolescentes não só na capital como também em todas as regiões de Alagoas.

Da mesma forma, é uma possibilidade para que os pais, que enxergam na Educação Militar uma forma de reforçar a formação de seus filhos, possam ter a ajuda do Estado que responderá a seus anseios.

Aprovar essa Indicação é dar um importante passo para o fomento de novas gerações que sejam capazes de contribuir ainda mais com a sociedade, uma vez que as escolas militares, comprovadamente, têm sido exemplos na formação de jovens cidadãos comprometidos com a civilidade e a democracia.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE DE 2019.

APROVADO
Em 02/05/2019
PRESIDENTE

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE